

RESOLUÇÃO Nº 056/2019 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 76/2019-CONSUNI](#))

Altera o inciso IV do art. 1º da Resolução nº 041/2019 – CONSUNI, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019- CONSUNI.”

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 27647/2019,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Resolução nº 041/2019 – CONSUNI, que “Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019- CONSUNI.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV – Agnaldo Vanderlei Arnold – Docente - CEPLAN;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor da UDESC